

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Secretaria Geral

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais e à vista do contido no processo nº 26.20.000000174-5, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no Parecer nº 45/2026 e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **declarar dispensável de licitação** o objeto dos referidos autos, autorizando, portanto, a presente despesa com a contratação direta de empresa especializada na prestação dos serviços de emissão de Certificado Digital tipos A1 e A3, com visita técnica para validação, visando atender as necessidades deste Instituto por um período de 12 meses, no valor total de **R\$ 4.487,80 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, diretamente da empresa **PEIXOTO E DIAS SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA.** (CNPJ nº 12.290.274/0001-41).

Publique-se.

Goiânia, 27 de janeiro de 2026.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 27/01/2026, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9152493** e o código CRC **4A28EFF5**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000000174-5

SEI Nº 9152493v1